



ASSOCIAÇÃO METODISTA ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CNPJ: 00.278.788/0001-00
Fundada em 17.04.82 – Diário Oficial no. 14.313 de 19.08.83
Registro em Cartório de P. Jurídicas Títulos e Doc. da 2ª. Zona – Marconi de F. Castro sob no. 463 em 31.08.84
Utilidade Pública Estadual – Lei 9.438 de 30.0584 – Diário Oficial Estado de Goiás em 25.05.84
Utilidade Pública Federal – Lei 1.970 de 27.11.03 – Diário Oficial da União em 28.11.2003
Registro no CEBAS Portaria 250 de 13.08.2020 – D.O.U. 156 de 14.08.2020
E-mail: amai.crechemetodista@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: ASSOCIAÇÃO METODISTA ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		CNPJ: 00.278.788/0001-00	
Endereço: ALAMEDA DAS PALMEIRAS N. 278, QD. 51 ÁREA 02 – SETOR NOVO HORIZONTE			
Cidade: GOIÂNIA	UF: GO	CEP: 74363-810	DDD/Telefone:062 3289-1647
E-mail: amai.crechemetodista@hotmail.com			
Representante Legal: ALMIR FERRAZ DE OLIVEIRA		CPF: 159.916.281-49	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 765.688-SSP-GO			
Endereço e telefone residencial: Av. Milão N. 1984, Apart. 303-A, Cond. Turmalinas, Bairro Eldorado, Goiânia-GO		CEP: 74.367-635	

1.2 Instituição de Educação Infantil

Nome: ASSOCIAÇÃO METODISTA ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		CNPJ: 00.278.788/0001-00	
Endereço: ALAMEDA DAS PALMEIRAS N. 278, QD. 51 ÁREA 02 – SETOR NOVO HORIZONTE			
Cidade: GOIÂNIA	UF: GO	CEP: 74.363-810	DDD /Telefone:062 3289-1647
E-mail: amai.crechemetodista@hotmail.com			
Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento: Processo 73635608 - CME – Autorização de Funcionamento de Escola em 08.03.2018			
Diretor(a): ALMIR FERRAZ DE OLIVEIRA		CPF: 159.916.281-49	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 765.688 – SSP GO			
Endereço e telefone residencial: Av. Milão N. 1984, Apart. 303-A, Cond. Turmalinas, Bairro Eldorado, Goiânia-GO		CEP: 74.367-635	
Coordenador(a) Pedagógico: AZENIR FERRAZ DE OLIVEIRA		Turno Matutino	
Coordenador(a) Pedagógico: AZENIR FERRAZ DE OLIVEIRA		Turno Vespertino	

Alameda das Palmeiras, no. 278 – Setor Novo Horizonte
CEP: 74.363-810 – Goiânia – GO FONE: 3289-1647

2 - Descrição do Projeto

Título: Atendimento da Educação Infantil	Período de Execução Doze meses a partir da assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração a ser firmado tem a finalidade de prorrogar a parceria entre esta Instituição e a Secretaria Municipal de Educação para ofertar o atendimento às crianças da Educação Infantil, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo:	
Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e a AMAI em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que esta instituição já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde o ano de 1983. As famílias procuram a instituição para que possam trabalhar, e ao mesmo tempo ter a garantia de que seus filhos estão seguros. Na manutenção desse trabalho a entidade mantém convenio com o governo municipal e estadual além de promover campanhas e bazar na comunidade local e religiosa e ainda tem contado com doações de produtos apreendidos pela Receita Federal do Brasil. Como instituição filantrópica, sem fins lucrativos, temos limitações de recursos financeiros necessários para manutenção. Nesse sentido, o 1º Termo aditivo ao Termo de Colaboração beneficia ambas as partes.	

3- Meta

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças	Valor Per Capita RS
1	Atendimento em período integral das crianças de 2 anos à 3 anos e 11 meses e 29 dias	02	30	300,00
2	Atendimento em período integral das crianças de 4 anos à 5 anos e 11 meses e 29 dias	02	50	300,00

4 - Recursos alocados para a Execução do Objeto

Estimativa de investimento mensal para a realização do atendimento de 80 crianças em período integral, conforme segue abaixo:	
. Folha de pagamento.....	19.000,00
. Alimentação.....	4.500,00
. Material de consumo.....	4.200,00
. Encargos sociais.....	4.300,00
. água, luz, telefone/internet.....	2.700,00
. Manutenção/outras despesas....	3.600,00
Total.....	38.300,00

5 - Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

5.1 - Recursos próprios da Instituição Mantenedora, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações.....	R\$ 171.600,00
5.2 - Recurso advindo da Secretaria Municipal de Educação e Esporte por meio do Termo de Colaboração..... - seis repasses de R\$ 48.000,00	R\$ 288.000,00

Alameda das Palmeiras, no. 278 - Setor Novo Horizonte
 CEP: 74.363-810 - Goiânia - GO FONE: 3289-1647

6 - Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
Atendimento de 30 crianças de 2 a 3 anos, 11 meses e 29 dias em período integral	- Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total da meta	- Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME	- A partir da assinatura do 1º. Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	um mês a partir da assinatura.
	- Realizar, avaliar e elaborar a Proposta Politico-Pedagógica	- Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Politico-Pedagógica	- A partir da assinatura do 1º. Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	- No decorrer da vigência.
	- Promover formação continuada para os profissionais da Instituição	- Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela	- A partir da assinatura do 1º. Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	- No decorrer da vigência.
	- Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Termo de Colaboração	- Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME	- A partir da assinatura do 1º. Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	- No decorrer da vigência.
	- Aplicar os recursos financeiros de acordo com o estabelecido no Termo de Colaboração	- Realização do plano de aplicação dos recursos financeiros advindos da SME e sua prestação de contas. - Administração dos recursos financeiros advindos de outras parcerias e da mantenedora.	- A partir da assinatura do 1º. Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	- No decorrer da vigência.
Atendimento de 50 crianças de 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em período integral	- Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total da meta.	- Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME	- A partir da assinatura do 1º. Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	um mês a partir da assinatura.
	- Realizar, avaliar e elaborar a Proposta Politico-Pedagógica	- Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Politico-Pedagógica	- A partir da assinatura do 1º. Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	- No decorrer da vigência..
	- Promover formação continuada para os profissionais da Instituição	- Realização de estudos e discussões periódicas na instituição e fora dela	- A partir da assinatura do 1º. Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	- No decorrer da vigência.
	- Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Termo de Colaboração	- Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	- A partir da assinatura do 1º. Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	- No decorrer da vigência.
	- Aplicar os recursos financeiros de acordo com o estabelecido no Termo de Colaboração	- Realização do Plano de Aplicação dos recursos financeiros advindos da SME e sua Prestação de Contas. - Administração dos recursos financeiros advindos de outras parcerias e da mantenedora.	- A partir da assinatura do 1º. Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	- No decorrer da vigência.

Alameda das Palmeiras, no. 278 - Setor Novo Horizonte
CEP: 74.363-810 - Goiânia - GO FONE: 3289-1647

7 – Cronograma de aplicação e desembolso de recursos financeiros:

Recursos Financeiros disponibilizados pela SME, para aplicação na Educação Infantil.	1º Repasse Novembro e Dezembro 2022	2º Repasse Janeiro e Fevereiro 2023	3º Repasse Março e Abril 2023	4º Repasse Maio e Junho 2023	5º Repasse Julho e Agosto 2023	6º Repasse Setembro e Outubro 2023	Total
No mínimo, 5% para a aquisição de material de consumo, necessários à manutenção e desenvolvimento do ensino, dos quais 50% deverão ser para materiais didático-pedagógicos.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
No máximo 95% para pagamento de pessoal que tenha vínculo empregatício com a Entidade/ Instituição de Educação Infantil	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 273.600,00
TOTAL	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 288.000,00

Esta parceria prevê o repasse de recursos financeiros, como demonstrado no quadro acima, de forma bimestral, divididos em 06 (seis) parcelas. Ao receber o repasse financeiro da SME, esta instituição fará a prestação de contas do referido recurso, que deverá obter a aprovação da área técnica da SME e a certificação da Controladoria-Geral do Município, para em seguida a SME efetivar o próximo repasse, o que impossibilita a determinação de uma data precisa para a realização dos repasses.

Goiânia, 30 de Junho de 2022.

De acordo:


ALMIR FERRAZ DE OLIVEIRA
 Presidente da AMAI


 Secretário Municipal de Educação

Alameda das Palmeiras, no. 278 – Setor Novo Horizonte
 CEP: 74.363-810 – Goiânia – GO FONE: 3289-1647